

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis

REQUERIMENTO Nº

ASSUNTO: PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO/EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ESPECIFICOS

PROCº Nº _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____

Profissão _____, B.I. nº _____, Emitido por _____ em __-__-____, Válido até __-__-

_____, Data de Nascimento __-__-____, Estado Civil _____, Nº Contribuinte _____, Com Residência/Sede

Em _____, Localidade _____, Lugar _____, Freguesia

_____, Município de _____, Código Postal ____-____, Telefone _____, Fax _____, E-

Mail _____.

2. NA QUALIDADE

Proprietário Mandatário Locatário Usufrutuário Outro _____

3. LOCAL DA OBRA

Prédio sito _____, da freguesia de _____, deste município. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o nº _____, inscrito na matriz _____ sob o nº _____.

4. OBJECTO DO PEDIDO

Vem requerer a V. Exa, que seja concedida a **autorização de utilização** em conformidade com o artº 62º do D.L. nº 555/99 e emitido o respectivo **alvará de autorização de utilização**, a que se refere o nº 1 do artº 76º do D.L. nº 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. nº 177/2001 de 4 de Junho, para:

- Emissão de alvará de utilização do edifício com realização de vistoria
- Emissão de alvará de utilização à fracção com realização de vistoria
- Emissão de alvará de Utilização de acordo com o disposto no art. 64º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo D.L. 177/01 de 4 de Junho
- Empreendimento Turístico de:

Estabelecimento de Restauração e Bebidas no âmbito do D.L. 234/07 de 19 de Junho
- Estabelecimento de Comércio/Serviços no âmbito do D.L. n.º 259/07, de 17 de Julho
- Recintos de Espectáculos e de Divertimentos Públicos, no âmbito do D.L. nº 309/02 de 16 de Dezembro
- Estabelecimentos Industriais, no âmbito do D.L. nº 69/03 de 10 de Abril
- Instalações de Armazenamento de Produtos de Petróleo e de Postos de Abastecimento se Combustíveis
- Outros
- Outros _____

Refere ainda que a pretensão se encontra licenciada/autorizada pelo processo de obras n.º _____ e alvará de construção nº _____.

5. DOCUMENTOS EM ANEXO

- Procuração, se o requerente for representado por outrem (cópia conferida pelo respectivo original)
- Certidão da Conservatória do Registo Predial, cuja validade de 6 meses se conta a partir da data de emissão (caso não exista no processo)
- Termo de responsabilidade pela direcção técnica da obra
- Declaração comprovativa da inscrição do técnico atrás referido na respectiva associação profissional, válida
- Termo de responsabilidade da firma instaladora da rede de gás
- Fotocópia dos cartões emitidos pelo Ministério da Economia dos responsáveis pela instalação de gás
- Certificado da instalação da rede de gás
- Livro de obra
- Telas finais, caso se justifiquem
- Declaração comprovativa do abastecimento de água através da rede pública (a solicitar no Gabinete de Atendimento ao Múncipe da CMOA das 9 às 16 horas)
- Recibo do ramal da EDP/Contrato de potência instalada
- Certificado do ITED, quando exigível
- Certificado da DGI (elevadores), caso existam
- Certificado de inspecção a emitir por entidade qualificada
- Fotocópia autenticada da apólice de seguro de responsabilidade civil válida
- Fotocópia autenticada da apólice de seguro de acidentes pessoais válida
- Certificado de inspecção de recinto, no caso de renovação de licença
- Plano de emergência e da organização da segurança
- Relação do nº de trabalhadores, emitido pela Segurança Social
- Certificado da Entidade ou Empresa acreditada para a área do ambiente e que exerça a sua actividade no domínio do ruído
- Certificado de localização emitida pelo Ministério da Economia
- Guia de acompanhamento de resíduos
- Outros
- Outros

- Outro

- Outro

Tomei conhecimento de que será necessário entregar os documentos em falta no prazo de dez dias uteis, para ser dado andamento ao procedimento administrativo.

Assinatura _____

PEDE DEFERIMENTO

Oliveira de Azeméis, ____ de _____ de 20____ Assinatura _____

